

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 092/2025 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TI**

**OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT N° 82/2025**

**SEI N° 32.029222/2025-01**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## Parecer Técnico nº 092/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 82/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA DO RECIFE

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 82/2025 - SEDUC/SEPTI/GPEOT para aquisição de material de TI, que tem por objeto “*Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo SEI nº 32.029222/2025-01, que trata da adesão da Secretaria de Educação do Recife, na condição de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 179/2024 A, referente ao Processo nº 202400005029703. O objeto consiste na aquisição do Kit de Robótica LEGO® Education SPIKE Prime – Modelo 45678 – Conjunto Principal, destinado ao fortalecimento das ações de inovação, cultura digital e desenvolvimento de competências tecnológicas no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Recife, conforme especificações constantes do Termo de Referência da referida ata. O pleito contempla o item a seguir, disponibilizado pela licitante, quer seja ela a Positivo Tecnologia S/A, CNPJ 81.243.735/0001-48:*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da P.R., através do OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 82/2025, de 04 de dezembro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da Comunicação Interna citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

A Secretaria de Educação do Recife tem se dedicado a consolidar um modelo de gestão educacional que integre as tecnologias digitais às práticas administrativas e pedagógicas. O presente Parecer Técnico fundamenta-se na solicitação da Secretaria de Educação (SEDUC), por intermédio da Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação (SEPTI), para a aquisição de 228 (duzentos e vinte e oito) Kit robótica, Kit Arduino Robótica - LEGO® EDUCATION 45678 - SPIKE PRIME CONJUNTO PRINCIPAL Fabricante: LEGO® SYSTEM.

#### **Fundamentação Pedagógica e Impacto Educacional:**

A robótica educacional representa um instrumento pedagógico de alta qualidade, alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às políticas institucionais de estímulo ao desenvolvimento do pensamento computacional, raciocínio lógico, capacidade de resolução

de problemas e criatividade. Por meio de experiências práticas que envolvem construção, programação e teste de protótipos (como os possibilidades pelo Kit SPIKE Prime, por exemplo), os estudantes engajam-se ativamente na aprendizagem, aproximando conceitos abstratos da realidade e elevando significativamente o engajamento escolar.

A integração da robótica com os componentes curriculares, a exemplo da Matemática e Ciências, transforma a sala de aula em um ambiente investigativo e colaborativo, focado na resolução de desafios reais. Os alunos compreendem conteúdos por meio da experimentação e prototipagem, o que amplia a compreensão conceitual e supera barreiras tradicionais de aprendizagem.

### **Continuidade Metodológica e Adequação Técnica:**

A Rede Municipal de Ensino já possui uma vasta experiência com soluções de robótica educacional, tendo investido em uma linha metodológica consolidada ao longo dos anos. A aquisição de novos kits de robótica, compatíveis com a lógica pedagógica e tecnológica já estabelecida (como o Kit SPIKE Prime – Modelo 45678 – Conjunto Principal), assegura a continuidade dos investimentos prévios em formação, metodologias e infraestrutura. Esta abordagem evita rupturas metodológicas, retrabalho e otimiza custos futuros com capacitação, permitindo que os educadores aprofundem suas práticas e promovam uma progressão coerente no percurso formativo dos alunos.

### **Necessidade Administrativa e Relevância Estratégica**

A crescente demanda por atividades de tecnologia educacional e a expansão dos projetos de robótica nas unidades escolares, somadas à necessidade de reposição de kits desgastados pelo uso contínuo em atividades como oficinas, feiras, eventos e aulas regulares, configuraram uma imperiosa necessidade administrativa. A recomposição do parque pedagógico com kits completos e padronizados é fundamental para garantir o cumprimento do cronograma das ações de cultura digital.

Esta contratação é considerada adequada, coerente e indispensável para a manutenção da qualidade das práticas pedagógicas, contribuindo para a eficiência, economicidade e a continuidade dos serviços públicos educacionais, em conformidade com a legislação vigente. A pertinência da aquisição do material é, portanto, plenamente justificada.

### **ESCOPO DA ANÁLISE**

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

### **DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA**

### **DO MATERIAL DESEJADO**

Kit de Robótica LEGO® Education SPIKE Prime – Modelo 45678

Oriundo da adesão na condição de “carona” a Ata de Registro de Preços nº 179/2024-A, referente ao Processo nº 202400005029703 - ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, junto a empresa fornecedora Positivo Tecnologia S/A, CNPJ 81.243.735/0001-48.

| ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS |   |
|-------------------------|---|
| Lote/Item               | Especificação do Item / Marca / Fabricante  |
| 1.1                     | Código 4822 - Kit robótica, Kit Arduino Robótica. Especificação Técnica em anexo. Marca: LEGO® EDUCATION Modelo: 45678 - SPIKE PRIME CONJUNTO PRINCIPAL Fabricante: LEGO® SYSTEM. |

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos materiais e utilização dos recursos. A garantia mínima de 3 (três) meses, conforme exigido no Edital, para este item, está aderente as políticas de aquisição da Prefeitura do Recife, bem como alinhadas as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado para as aquisições pelos órgãos públicos.

## ANEXOS

Foram considerados os seguintes anexos ao ofício para este parecer:

**Anexo 1** – OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 82/2025 - SEI Nº 32.029222/2025-01

**Anexo 2** – Ata de Registro de Preços nº 179/2024-A Secretaria do Estado de Educação – Goiás

**Anexo 3** – Edital nº 16/2024 – Secretaria do Estado de Educação – Estado de Goiás

**Anexo 4** – Justificativa SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 29/2025

**Anexo 5** – Estudo Técnico Preliminar SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 17/2025

## CONCLUSÃO

Em virtude das conclusões alcançadas em todas as etapas da análise técnica dos documentos apresentados através do OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 82/2025 e seus anexos, para a aquisição de Kit de Robótica LEGO® Education SPIKE Prime – Modelo 45678. Garantia mínima de 3 meses, através da carona à Ata de Registro de Preços nº 179/2024-A, referente ao Processo nº 202400005029703 - ESTADO DE GOIÁS, manifestamos nossa concordância com as especificações detalhadas do modelo dos materiais fornecidos.

Constatou-se, ainda, que a utilização do referido material não causará prejuízos ao desempenho do ambiente da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. Dessa forma, não há objeções técnicas à continuidade desta contratação, no que diz respeito aos aspectos examinados e descritos neste documento.

**Recife 12 de dezembro de 2025**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário